

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Goulart – PSD/SP)

Requer a convocação da Sra. Joana Havelange, diretora do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a convocação da Sra. Joana Havelange, diretora do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Justificativa

Matéria divulgada pelo blog do Juca publicada no dia 28/05/2014, Joana Havelange haveria publicado que “o que já tinha que ser gasto, roubado já foi” sobre a organização da Copa do Mundo de 2014.

Tendo em vista que o referido comitê operava em regime de isenção fiscal, cabe a este colegiado saber quais indícios de “roubo” houve na organização do referido evento.

Assim convocar a diretora desta organização, que se manifestou nos dando indícios de desvio de recursos, nos subsidiará para delimitação dos trabalhos.

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento que possibilitará um maior aprofundamento nas investigações.

Sala da Comissão, de abril de 2016.

Dep. Goulart

PSD/SP